PORTARIA Nº 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"*Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **13 de Janeiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2020.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 13 de Janeiro de 2020 e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
SIMONE DUCK DOS SANTOS	28/02/2019 A 28/02/2020
ODAIR FERREIRA MARIM	01/01/2019 A 31/12/2019
MARCIO DOS SANTOS	18/10/2018 A 17/10/2019